



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001195

Protocolada em 13/04/2009

Às _____ horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício Nº 644/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/04/09

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 14/04/09

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio fio e a posterior implantação de rampa para acesso de deficientes físicos à faixa do passeio público defronte da passarela para pedestres existente em frente ao Hipermercado BIG.

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampas, causando transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2009.

[Assinatura]
ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 644 /2009-CMM

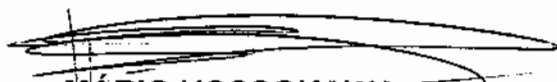
Maringá, 15 de abril de 2009.

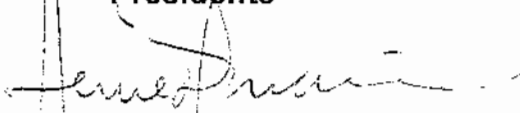
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine o rebaixamento do meio fio e a posterior implantação de rampa para acesso de deficientes físicos à faixa do passeio público defronte da passarela para pedestres existente em frente ao Hipermercado BIG.

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampas, o que causa transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”

